

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 29/04/2022**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481/2009”), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Companhia”), se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) O acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>(ii) Os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(iii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iv) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a notarização daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Importante ressaltar que 22.04.2022 será o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 22.04.2022, os votos não serão computados.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração referente à AGO.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes das Assembleias, ou seja, até 22.04.2022 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>(i) Envio ao Escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S.A.), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador.</p> <p>(ii) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>(iii) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração referente à AGO.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>A/C: Departamento de Relações com Investidores  Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.  Email: RI@btgpactual.com</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Banco Bradesco S.A. (Bradesco)  Telefone para contato: 0800 701 1616  Email: dac.escrituracao@bradesco.com.br</p> <p>O Bradesco não aceitará o recebimento de Boletins por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados na Proposta da Administração referente à AGO.</p>
<p><b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b></p> <p>1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 29/04/2022**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 dezembro de 2021.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

André Santos Esteves

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

John Huw Gwili Jenkins

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

João Marcello Dantas Leite

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Nelson Azevedo Jobim

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Roberto Balls Sallouti

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Mark Clifford Maletz

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Guillermo Ortiz Martínez

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Sofia de Fátima Esteves

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 29/04/2022**

respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

André Santos Esteves  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

John Huw Gwili Jenkins  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

João Marcello Dantas Leite  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Nelson Azevedo Jobim  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Roberto Balls Sallouti  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Mark Clifford Maletz  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Guillermo Ortiz Martínez  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Sofia de Fátima Esteves  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

9. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim  Não  Abster-se

11. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 29/04/2022**

exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, o acionista deseja agregar seus votos aos das outras classes de ações, atribuindo-se todos os seus votos preferidos ao candidato que individualmente tenha obtido o maior número de votos dentre aqueles que disputam, no boletim de voto a distância, as vagas nas eleições em separado.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_